



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº362 DE 17 DE OUTUBRO DE 1977.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 350.000,00."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei nº 597 de 08-07-77,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto ao Poder Executivo um Crédito Suplementar da ordem de Cr\$ 350.000,00 ( trezentos e / cinquenta mil cruzeiros ) à conta da verba 8-3, a ser coberto / com recursos provenientes de subvenção do Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - FUMEST.

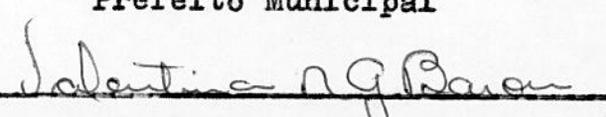
Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º destina-se a fazer face a despesas com a execução de melhorias no setor turístico da Estância, conforme Plano de Aplicação, programa este a ser executado em convênio com o Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - FUMEST, na forma da legislação vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete.

  
\_\_\_\_\_  
José Vilela Junqueira

Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Valentina Nadir Gomes Baron

Secretária